

DESENHO INDUSTRIAL

Um desenho industrial é o **aspecto ornamental ou estético de um dispositivo**. O desenho pode se constituir de estruturas tridimensionais, como a forma de um componente, ou estruturas bidimensionais, como modelos, linhas ou cores.

Desenhos industriais são aplicados a uma extensa variedade de produtos industriais ou artesanais, tais como instrumentos técnicos e médicos, relógios, jóias, artigos para o lar, dispositivos elétricos, veículos, estruturas arquitetônicas, *design* têxtil, artigos de lazer e outros artigos de luxo.

De acordo com a maior parte das legislações nacionais, para obter proteção um desenho industrial precisa ser visualmente perceptível. Isso significa que o desenho industrial é de natureza essencialmente estética, não protegendo quaisquer funções técnicas do dispositivo no qual é aplicado.

Como os desenhos industriais podem ser protegidos?

Na maior parte dos países, um desenho industrial pode ser objeto de **registro** visando a obtenção de proteção jurídica. Como regra geral, para ser registrável, o desenho precisa ser “**novo**” e “**original**”. Diferentes países possuem variadas definições desses termos, bem como variações no próprio procedimento de registro. Geralmente, “**novo**” significa que nenhum desenho idêntico ou muito similar seja conhecido como já existente.

Após o registro do desenho, é expedido um certificado de registro.

Dependendo do direito nacional aplicável e do tipo de desenho, o desenho industrial também pode ser protegido como uma **obra de arte**, nos termos da legislação de **direitos de autor**.

Em determinados países, o desenho industrial pode ainda ser protegido contra imitação de acordo com a **legislação contra a concorrência desleal**.

Que tipo de proteção é conferida através dos desenhos industriais?

Ao titular de um desenho industrial protegido é atribuído o direito de **impedir cópias ou imitações não-autorizadas** do seu desenho por terceiros.

Ele também pode **licenciar ou autorizar o uso de terceiros** sobre o desenho em termos mutuamente acordados.

O titular pode, ainda, **vender** o direito sobre o desenho industrial a qualquer pessoa.

Por quanto tempo dura a proteção?

O prazo de proteção de acordo com as legislações de Desenhos Industriais é **geralmente de cinco anos**, com a possibilidade de posteriores **renovações** de até 15 anos, em muitos casos.

Há restrições territoriais à proteção aos desenhos industriais?

Geralmente, a proteção aos desenhos industriais é limitada ao país no qual a proteção foi conferida. O Acordo de Haia relativo ao Depósito Internacional de Desenhos e Modelos Industriais, tratado administrado pela OMPI, disponibiliza um procedimento para registro internacional.

Por que proteger desenhos industriais?

Desenhos industriais fazem com que um produto seja atraente e chame a atenção, aumentando seu valor comercial e sua capacidade de comercialização.

- ajuda a assegurar um retorno adequado sobre o investimento;
- aumenta a competitividade de um negócio contra a reprodução e imitação do design pelos competidores;
- ajuda a aumentar o valor comercial de uma empresa, eis que desenhos industriais de sucesso constituem ativos empresariais;
- estimula a criatividade nos setores industrial e manufatureiro, bem como nas artes tradicionais e no artesanato.